



Conselho Municipal de Saúde de Torres / RS
Lei Municipal Nº 2.510/91 de 30 de agosto de 1991.

Resolução Nº 14, de Novembro de 2023

**Aprova Plano Operativo
do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes
referente a Emenda Parlamentar Portaria MS/GM nº 999/23.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Torres, em sua 10ª Reunião, caráter Ordinário, realizada em 03 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2510 de 30 de agosto de 1991, e suas alterações posteriores;

Resolve:

1º Aprovar o Plano Operativo do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes referente a Emenda Parlamentar Portaria MS/GM nº 999/23.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 20 de Novembro de 2023

Francisco Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Torres/RS

Homologo a Resolução nº 14/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Suzana Cristina Machado

Secretária Municipal de Saúde de Torres/RS